



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/32/2004, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 28 de junho de 2004.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

José Lourenço Freire

Secretário

Jeronimo Humberto Devoti

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

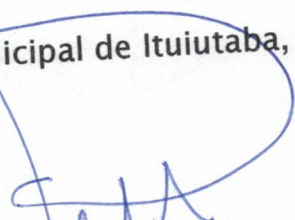
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/32/2004, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências

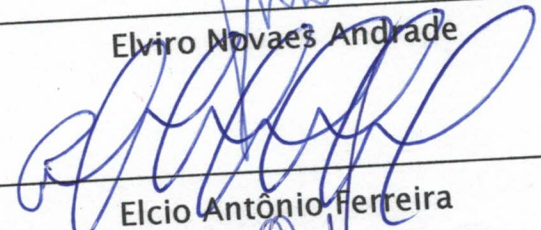
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro. Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 28 de junho de 2004.




Elviro Novaes Andrade

Presidente



Elcio Antônio Ferreira

Secretário



Juarez José Muniz

Membro

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2004/229

Assunto: Encaminha Mensagem nº 24/2004

Serviço : Gabinete do Prefeito

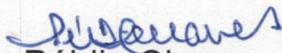
Em 28 de junho de 2004.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 24/2004, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO VILELA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

MENSAGEM N. 24/2004

Ituiutaba, 28 de junho de 2004

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de lei que acompanha esta Mensagem objetiva a autorização desse colendo Legislativo para abertura de crédito especial.

Referido crédito tem a finalidade de pagamento a EMATER-MG de contribuições devidas no exercício de 2003, não empenhadas em razão de atraso na celebração de convênio.

Como se sabe a EMATER-MG tem prestado excelentes serviços de apoio às atividades agrícolas no Município e sempre contou com a participação de recursos financeiros municipais para o seu funcionamento.

Assim, este Executivo ao submeter o projeto à apreciação dessa egrégia Câmara, solicita sua aprovação em "regime de urgência", observadas as normas regulamentares orientadoras de suas atividades parlamentares.

Renovo a esse Legislativo, protestos de consideração e apreço.

Saudações,


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2004

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Carneiro

em 32/2004

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$28.723,82 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) destinado ao empenhamento de despesa com contribuição a EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2003.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º A destinação da verba objeto desta lei sujeita a empresa beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2004.

Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade. 28/06/04
Aprovado em 2.ª votação por unanimidade. 28/06/04
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDACÇÃO
S. S., em 28/06/04
Presidente

COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 28/06/04
Presidente

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO
28/06/04
Presidente

INTERSTÍCIO REGIMENTAL DE 24 HORAS À ORDEM DO DIA DE HOJE
28/06/04
PRESIDENTE